

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 020/2024 - HOMOLOGAÇÃO

Referência: https://pncp.gov.br/app/editais/08140071000100/2024/27

Câmara Municipal de Gravatá - PE

- 1. Eu, Sr. Leonardo José da Silva, inscrito no CPF nº 030.174.934-58, Presidente da Câmara Municipal de Gravatá e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gravatá, observando-se o disposto no Edital da dispensa nº015/2024 Processo nº020/2024, HOMOLOGO a contratação de empresa para o fornecimento de ÁGUA MINERAL, por dispensa de licitação, conforme quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos. TATIANE GUEDES VIEIRA DOS SANTOS -ME. inscrita no CNPJ/MF nº 26.354.182/0001-92, e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA Nº 015/2024, com base no artigo 75, inc. II da lei nº 14.133/2021.
- 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço dentro do estimado, pela administração.
- 3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:
- I Encaminhe-se à Comissão de Contratação, para instaurar procedimentos necessários para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 Lei de Licitações e Contatos Administrativos com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 2156-0970 CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE camara@gravatá.pe.leg.br www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

II – Em seguida, à CONTABILIDADE para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária, conforme Relatório (**DISPENSA Nº 015/2024 Processo Administrativo Nº 020/2024**) COORDENADOR: ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES Data de Publicação: 02/09/2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 75º Inciso: II)

III – Publicação no Diário da AMUPE desta homologação e adjudicação conforme exigido nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à Administração, para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

https://pncp.gov.br/app/editais/08140071000100/2024/27

V — Considerando que o Relatório (DISPENSA Nº 015/2024 Processo Administrativo Nº 020/2024 COORDENADOR: ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES Data de publicação: 02/09/2024 Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 75º Inciso: II), registrou que a empresa, TATIANE GUEDES VIEIRA DOS SANTOS -ME. inscrita no CNPJ/MF nº 26.354.182/0001-92, COM SEDE A RUA EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, 65 CASA, BAIRRO: COHAB II GRAVATÁ – PE, como melhor proposta da DISPENSA Nº015/2024

Gravatá, 09/08/2024.

Leonardo José da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Gravatá

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 2156-0970 CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE camara@gravatá.pe.leg.br www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br